

PORTARIA JUCERJA Nº. 992/2011

DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Altera designação de servidores da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização de contratos firmados e das outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, a saber:

PROCESSO Nº s	RESPONSÁVEIS
E-11/50.479/2008	Alfredo Muniz da Silva Júnior Ana Carolina D'Almeida Torreira Lema Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos
E-11/50.582/2009	José Luciano da Silva José Roberto Yamaguti Oyhama Hora de Menezes
E-11/50.584/2008	Bruno Pimentel Moreira Adriana Claro Ribeiro Amaral Cristiano Gomes Carvalho
E-11/50.061/2010	José Roberto Yamaguti Glauco Renato Novaes da Costa Ricardo Alves da Silva
E-11/50.181/2010	José Roberto Yamaguti Felipe Vieira Goloni Glauco Renato Novaes da Costa
E-11/50.938/2009	José Roberto Yamaguti Felipe Vieira Goloni Oyhama Hora de Menezes
E-11/50.930/2009	José Roberto Yamaguti Felipe Barreiros Oyhama Hora de Menezes
E-11/50.046/2010	José Luciano da Silva José Roberto Yamaguti Felipe Barreiros
E-11/50.250/2010	Bruno Pimentel Moreira Cláudia Maria Narcizo Adriana Marchese Chrispim
E-11/50.216/2008	Viviane Falco Ribeiro Adriana Claro Ribeiro Amaral Sandro Martins Calixto
E-11/50.351/2010	Renata Marinho Felipe Barreiros Bruno Moreira
E-11/50.075/2007	José Roberto Yamaguti Glauco Renato Novaes da Costa Ricardo Alves da Silva
E-11/50.208/2007	José Roberto Yamaguti Glauco Renato Novaes da Costa Ricardo Alves da Silva
E-11/50.699/2010	Viviane Falco Ribeiro Daniela dos Santos Ferreira
E-11/50.697/2010	Sandro Martins Calixto Viviane Falco Ribeiro Luciene Fraga dos Santos
E-11/50.625/2010	José Luciano da Silva Renata Marinho Felipe Barreiros
E-11/50.107/2010	Alfredo Muniz da Silva Jr Maria de Fátima Destri Tenório Maurício Leal

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria conste dos processos cujos responsáveis pela fiscalização foram alterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE

PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. de 17.01.2011

Página 09 – 1ª Coluna

PORTARIA Nº 992 / 2011

DE 14 DE JANEIRO DE 2011

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA JUCERJA COMO
RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - ...

Onde se lê:

... E-11/50.625/2010...

Leia-se:

...E-11/50.625/2008...